



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 276/2026

Teixeira Soares, 15 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei nº 33/2026** que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, A FIM DE REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSEGURAR REAJUSTE DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 098/2022, CELEBRADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Encaminho em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, solicitando que após leitura e análise das comissões competentes, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para apreciação e deliberação nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, considerando que este é de suma importância para os munícipes de Teixeira Soares, uma vez que terão um atendimento na área de saúde com mais qualidade.**

Sem mais, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora INES ROBES FERREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Teixeira Soares

NESTA



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 33/2026**

**SÚMULA:** AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, A FIM DE REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSEGURAR REAJUSTE DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 098/2022, CELEBRADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL.

**DATA:** 15 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação em sessão extraordinária da Câmara de Vereadores do Município, o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Município de Teixeira Soares, através do Poder Executivo, autorizado a realizar o Termo de Convênio com a entidade Associação Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS) realizando o repasse de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), ficando o valor previsto neste artigo vinculado à dotação orçamentaria prevista no Art. 2º da presente lei.

**§1º** O repasse previsto no “caput” será destinado ao pagamento de reajuste financeiro ao contrato, bem como seus aditivos firmados com o objetivo de dar cumprimento ao Termo de Convênio nº 098/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SESA/FUNSAUDE), e a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS).



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

§2º O valor previsto no “caput” será repassado à AAHTS, de forma gradativa, conforme a apresentação do boletim de medição no que lhe couber, emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Teixeira Soares, emissão de Nota Fiscal citando o número da licitação vinculado.

**Art. 2º** Para fazer face as obrigações do convênio, objeto da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a dispor do valor de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais).

**Parágrafo único.** Para cobertura das despesas referidas no caput, será utilizada a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento do corrente exercício:

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0330.2064 APOIO FINANC. A OUTRAS INSTIT. DA ÁREA DE SAÚDE**

**4.4.50.42.00.00 – AUXÍLIOS**

**6390-00000 - Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 112.700,00**

**TOTAL ..... R\$ 112.700,00**

**Art. 3º** Fica a AAHTS obrigada a prestar contas dos recursos recebidos junto a todos os órgãos de fiscalização e controle, sobre pena de responsabilidade de seus gestores.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de maio de 2026.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 33/2026**

**SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO HOSPITAL DE TEIXEIRA SOARES, A FIM DE REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ASSEGURAR REAJUSTE DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 098/2022, CELEBRADO JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,

Nobres Vereadores

Encaminho o presente projeto de Lei para apreciação e deliberação por esse Colendo Colegiado, o qual tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil reais) à Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS).

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde (SESA/FUNSAUDE), e a Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares (AAHTS) firmaram o Termo de Convênio n° 098/2022 que tem como objeto a ampliação de ações e serviços de saúde aos usuários do SUS no Município de Teixeira soares, por meio da reforma e ampliação do espaço.

O valor ora proposto será para que a Entidade possa concluir a colocação do revestimento do piso, devido no constante no memorial descritivo da obra, no item que se refere ao piso está com o valor bem abaixo do preço de mercado.



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Nesta esteira, nota-se que o termo de colaboração acima dito, fica condicionado ao valor ora proposto e terá seu pagamento em parcelas de acordo com suas medições, quando da colocação do seu revestimento até a sua conclusão, mediante apresentação do boletim de medição no que lhe couber, emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de Teixeira Soares, emissão de Nota Fiscal, vinculado ao número da presente lei, que certamente autorizará a formalização do presente termo.

O repasse objeto ora proposto tem como propósito atender o interesse público, tendo em vista que com a disponibilização a AAHTS dará condições para prosseguir a execução da obra de reforma e ampliação de Hospital de Pequeno Porte no Município de Teixeira Soares, com isso irá disponibilizar melhor atendimento os munícipes de nosso Município. Por fim, com o valor a ser repassado para Associação visando a conclusão da obra será, mediante termo de convênio ou instrumento equivalente, que assegure o fiel cumprimento do objetivo ora proposto, qual seja o “conclusão da obra”.

Diante de todo o exposto, na certeza do acolhimento da presente proposição, a qual busca melhorar o atendimento em saúde da nossa população, antecipo agradecimentos.

Teixeira Soares, 15 de maio de 2026.

**IVANOR LUIZ MULLER**

Prefeito Municipal